



POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XX – Nº 04 - Cabedelo, 30 de abril de 2015

CONCESSÕES, RETIFICAÇÕES, EXTINÇÕES e NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 017/15

Nomear o servidor Lia Nazareth Gonçalves
Data Portaria 01/04/2015

PORTARIA Nº 018/15

Destituir a Comissão de Permanente de Licitação do IPSEMC composta pelos membros: JOÃO THOMAZ DA SILVA NETO - Presidente, GUILHARDO DE SOUZA LOURENÇO - Membro-Secretário e ÍTALO BELTRÃO DE LUCENA CÓRDULA - Membro
Data: 01 de abril de 2015

PORTARIA Nº 019/15

Nomear JOÃO THOMAZ DA SILVA NETO, ÍTALO BELTRÃO DE LUCENA CÓRDULA - Membro e GUILHARDO DE SOUZA LOURENÇO - Membro-Secretário, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CP
Data: 01 de abril de 2015

PORTARIA Nº 025/15

Maria de Fátima Silva (Tempo de Contribuição)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 026/15

Maria Laurinete da Silva Lima (Tempo de Contribuição)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 027/15

Edvaldo Marques Botelho (Pensão Vitalícia)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 028/15

Marilúcia dos Santos Bezerra (Idade)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 029/15

Maria do Socorro Ferreira da Costa (Pensão Vitalícia)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 030/15

Antônia de Fátima Lopes (Torna sem Efeito)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 031/15

Antônia de Fátima Lopes (Retificação)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 032/15

Marilena Virgínio Linhares (Torna sem Efeito)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 033/15

Marilena Virgínio Linhares (Retificação)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 034/15

Lusia de Fátima Vidal do Nascimento (Torna sem Efeito)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 035/15

Lusia de Fátima Vidal do Nascimento (Retificação)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 036/15

Norma Suely Lourenço da Costa (Torna sem Efeito)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 037/15

Norma Suely Lourenço da Costa (Retificação)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 038/15

Maria Cristina Ferreira Freire (Torna sem Efeito)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 039/15

Maria Cristina Ferreira Freire (Retificação)

Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 040/15

Ana Maria da Silva (Torna sem Efeito)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 041/15

Ana Maria da Silva (Retificação)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 042/15

Ednaura de Araújo Ferreira (Torna sem Efeito)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 043/15

Ednaura de Araújo Ferreira (Retificação)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 044/15

Maria Goretti Soares da Silva (Torna sem Efeito)
Data Portaria 30/04/2015

PORTARIA Nº 045/15

Maria Goretti Soares da Silva (Retificação)
Data Portaria 30/04/2015

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Previdenciário – CAMPREV

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - CONFIPREV

Ata da Primeira Reunião Extraordinária de 2015 do COI

PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 017/2015 em 01 de abril de 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis N.ºs. 687/93 e 1412/08,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **LIA NAZARETH GONÇALVES**, matrícula nº 03.600-5, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Arquivo, símbolo FG, junto ao Gabinete da Presidência e à Diretoria Administrativa e Financeira Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEMC.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDENTE, 01 de abril de 2015.

Léa Santana Praxedes
Presidenta

PORTARIA Nº 018/15 em 01 abril de 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis N.ºs. 687/93 e 1412/08,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Comissão de Permanente de Licitação do IPSEMC composta pelos membros: **JOÃO THOMAZ DA SILVA NETO** - Presidente, **GUILHARDO DE SOUZA LOURENÇO** - Membro-Secretário e **ÍTALO BELTRÃO DE LUCENA CÓRDULA** – Membro, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo – IPSEMC.





POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XX – Nº 04 - Cabedelo, 30 de abril de 2015

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDENTE, 01 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 019/15 em 01 abril de 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nºs. 687/93 e 1.412/08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO THOMAZ DA SILVA NETO, ÍTALO BELTRÃO DE LUCENA CÓRDULA – Membro e GUILHARDO DE SOUZA LOURENÇO – Membro-Secretário**, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais- IPSEMC.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDENTE, 01 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 025/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 1.911/2014 datado de 04 de dezembro de 2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra **MARIA DE FÁTIMA SILVA, Assistente Administrativo**, Matrícula nº 00.041-8, lotada na Secretaria de Administração, conforme exegese do **art. 42, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.412/08, c/c o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/05**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 026/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 003/2009 datado de 26 de janeiro de 2009**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra **MARIA LAURINETE DA SILVA LIMA, Professora**, Matrícula nº 00.042-6, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do **art. 42, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.412/08, c/c o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/05**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 027/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 028/2015 de 27 de janeiro de 2015**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia por Morte ao Sr **EDVALDO MARQUES BOTELHO**, em vista do falecimento de sua companheira, a EX-aposentada Maria de Fátima Lourenço da Silva, Professora, Matrícula nº 3557, Aposentada, conforme exegese do art. 40, §7º, **inciso I da Constituição Federal c/c com os arts. 8º, inciso I e art. 32 da Lei Municipal nº 1.412/08**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 028/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 1881/2014 datado de 11 de novembro de 2014**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade com proventos integrais a Sra **MARILÚCIA DOS SANTOS BEZERRA, Auxiliar de Serviços**, Matrícula nº 00.940-7, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do **§1º, inciso III, alínea b do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.412/08**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC





POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XX – Nº 04 - Cabedelo, 30 de abril de 2015

PORTARIA Nº 029/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 074/2015 de 25 de março de 2015**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia por Morte a Sra **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA**, em vista do falecimento de seu companheiro, o EX-aposentado Adinaldo de Carvalho Porto Neves, Diretor Técnico Inativo, Matrícula nº 524-0, conforme exegese do art. 40, §7º, **inciso I da Constituição Federal c/c com os arts. 8º, inciso I e 32, inciso I da Lei Municipal nº 1.412/08.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 030/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e 1.412/08, considerando:

- A possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;
- O “Princípio da Legalidade”, a que está estritamente vinculada a administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 105/2014, datada de 29/12/2014, inerente à Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora **ANTONIA DE FÁTIMA LOPES**, Professora, Matrícula nº 00.636-0, lotada na Secretaria de Educação, divulgada e publicada no Periódico Oficial do IPSEMC – POI nº 12 de 30 de dezembro de 2014..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 031/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 915/2014 datado de 03 de janeiro de 2014**,

RESOLVE:

Retificar o Ato de Aposentadoria manifestado na Portaria nº 105/2014 que passa a ter a seguinte fundamentação:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra **ANTONIA DE FÁTIMA LOPES**, Professora, Matrícula nº 00.636-0, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal/88.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 032/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e 1.412/08, considerando:

- A possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;
- O “Princípio da Legalidade”, a que está estritamente vinculada a administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 017/2014, datada de 26/02/2014, inerente à Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora **MARILENA VIRGÍNIO LINHARES**, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 00.945-8, lotada na Secretaria de Saúde, divulgada e publicada no Periódico Oficial do IPSEMC – POI nº 02 de 28 de fevereiro de 2014..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 033/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 902/2013 datado de 02 de dezembro de 2013**,

RESOLVE:

Retificar o Ato de Aposentadoria manifestado na Portaria nº 017/2014 que passa a ter a seguinte fundamentação:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra **MARILENA VIRGÍNIO LINHARES**, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 00.945-8, lotada na Secretaria de Saúde, conforme exegese do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 034/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba,





POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XX – Nº 04 - Cabedelo, 30 de abril de 2015

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e 1.412/08, considerando:

- A possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;
- O “Princípio da Legalidade”, a que está estritamente vinculada a administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 040/2014, datada de 29/05/2014, inerente à Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora **LÚCIA DE FÁTIMA VIDAL DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 00.578-9, lotada na Secretaria de Comunicação Social, divulgada e publicada no Periódico Oficial do IPSEMC – POI nº 05 de 30 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 035/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 003/2012 datado de 24 de fevereiro de 2012**,

RESOLVE:

Retificar o Ato de Aposentadoria manifestado na Portaria nº 040/2014 que passa a ter a seguinte fundamentação:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra **LÚCIA DE FÁTIMA VIDAL DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 00.578-9, lotada na Secretaria de Comunicação Social, conforme exegese do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 036/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e 1.412/08, considerando:

- A possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;
- O “Princípio da Legalidade”, a que está estritamente vinculada a administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 080/2014, datada de 28/09/2014, inerente à Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora **NORMA SUELY LOURENÇO DA COSTA**, Professora, Matrícula nº 00.405-7, lotada na Secretaria de Educação, divulgada e publicada no Periódico Oficial do IPSEMC – POI nº 09 de 30 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 037/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 982/2014 datado de 12 de fevereiro de 2014**,

RESOLVE:

Retificar o Ato de Aposentadoria manifestado na Portaria nº 080/2014 que passa a ter a seguinte fundamentação:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra **NORMA SUELY LOURENÇO DA COSTA**, Professora, Matrícula nº 00.405-7, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03 c/c o Art. 40, §5º da Constituição Federal/88.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 038/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e 1.412/08, considerando:

- A possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;
- O “Princípio da Legalidade”, a que está estritamente vinculada a administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 013/2013, datada de 29/04/2013, inerente à Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora **MARIA CRISTINA FERREIRA FREIRE**, Professora, Matrícula nº 00.349-2, lotada na Secretaria de Educação, divulgada e publicada no Periódico Oficial do IPSEMC – POI nº 04 de 30 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 039/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 982/2014 datado de 12 de fevereiro de 2014**,





POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XX – Nº 04 - Cabedelo, 30 de abril de 2015

RESOLVE:

Retificar o Ato de Aposentadoria manifestado na Portaria nº 013/2012 que passa a ter a seguinte fundamentação:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra **MARIA CRISTINA FERREIRA FREIRE**, Professora, Matrícula nº 00.349-2, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03 c/c o Art. 40, §5º da Constituição Federal/88.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 040/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e 1.412/08, considerando:

- A possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;
- O “Princípio da Legalidade”, a que está estritamente vinculada a administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 014/2014, datada de 25/02/2014, inerente à Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora **ANA MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 00.212-7, lotada na Secretaria de Educação, divulgada e publicada no Periódico Oficial do IPSEMC – POI nº 02 de 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 041/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 982/2014 datado de 12 de fevereiro de 2014**,

RESOLVE:

Retificar o Ato de Aposentadoria manifestado na Portaria nº 014/2014 que passa a ter a seguinte fundamentação:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra **ANA MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 00.212-7, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 042/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e 1.412/08, considerando:

- A possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;
- O “Princípio da Legalidade”, a que está estritamente vinculada a administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 012/2012, datada de 29/04/2013, inerente à Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora **EDNAURA DE ARAÚJO FERREIRA**, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 00.224-1, lotada na Secretaria de Educação, divulgada e publicada no Periódico Oficial do IPSEMC – POI nº 04 de 29 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 043/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 051/2013 datado de 27 de novembro de 2013**,

RESOLVE:

Retificar o Ato de Aposentadoria manifestado na Portaria nº 012/2012 que passa a ter a seguinte fundamentação:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra **EDNAURA DE ARAÚJO FERREIRA**, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 00.224-1, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 044/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e 1.412/08, considerando:

- A possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;
- O “Princípio da Legalidade”, a que está estritamente vinculada a administração Pública,





POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XX – Nº 04 - Cabedelo, 30 de abril de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 062/2013, datada de 27/12/2013, inerente à Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora **MARIA GORETTI SOARES DA SILVA**, Atendente de Enfermagem, Matrícula nº 01.073-1, lotada na Secretaria de Saúde, divulgada e publicada no Periódico Oficial do IPSEMC – POI nº 13 de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 045/2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 848/2013 datado de 08 de agosto de 2013**,

RESOLVE:

Retificar o Ato de Aposentadoria manifestado na Portaria nº 062/2013 que passa a ter a seguinte fundamentação:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra **MARIA GORETTI SOARES DA SILVA**, Atendente de Enfermagem, Matrícula nº 01.073-1, lotada na Secretaria de Saúde, conforme exegese do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de abril de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Previdenciário -

CAMPREV

Ano 2015

Data:	29 de abril de 2015
Horário:	9h00 – 3ª Convocação.

Local:	Gabinete da Presidência do IPSEMC.
---------------	------------------------------------

Conselheiros presentes:

- Léa Santana Praxedes – Presidente;
- Wilma Alves de Lima – Conselheira-Secretária;
- Ângela Maria Moreira Neves – Conselheira;
- Verônica Maria Viana Lima.

Ausentes:

Guilhardo de Souza Lourenço – Diretor de Gestão de Investimentos do IPSEMC.

Convidados presentes:

Conselho Fiscal Municipal Previdenciário em reunião conjunta.

Ordem do Dia:

- 1- Apreciação da Gestão Previdenciária período de março a abril – Exercício 2015;

Encaminhamentos:

A Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de *quorum*, deu boas-vindas e confirmou se todos os Conselheiros presentes receberam o material a ser deliberado.

Item 01 - Apreciação da Gestão Previdenciária período de março a abril – Exercício 2015.

Tão logo iniciou a reunião a Sra. Presidente do IPSEMC Léa Santana Praxedes, deu sua palavra inicial e passou a relatar: (1) que esses primeiros meses deste exercício foram por demais estressantes, tendo em vista que se teve que fechar a prestação de contas da Prefeitura relativa ao Concurso Público realizado pela municipalidade oriundo do Edital nº 001/2010 e isso demandou mais de dois mil processos. Tão logo conseguiu-se concluir esse volume processual que resultou em vinte e seis caixas de arquivo lotadas, nos deparamos com outra demanda aqui do IPSEMC a qual a abraçamos, trabalhando, como já se vinha antes, obedecendo a uma carga horária de dezenove a vinte e uma horas de trabalho de domingo a domingo até que se conseguiu vencer os gargalos e apresentar a PCA/2014, ao Tribunal de Contas do estado – TCE, dentro do prazo legal, mesmo que após isso se tenha adoecido tal o sensível volume de atividades do momento. Com toda essa demanda conseguimos acompanhar nossa Carteira de Investimentos que, apesar das inúmeras dificuldades que se vem atravessando nesse difícil ano de 2015 em função de tudo que já se tem conhecimento. Como se sabe, conforme consta no relatório emitido pela consultoria do IPSEMC - Crédito & Mercado, nos primeiros meses de 2014, os mercados de capitais foram marcados mais por fatores técnicos e eventos, do que propriamente por fundamentos. A crise entre Rússia e Ucrânia, a redução do ritmo do programa de recompra de títulos ("quantitative easing") pelo Banco Central norte-americano, o anúncio de medidas para estimular a economia na Zona do Euro e a desaceleração da economia chinesa marcaram o cenário externo. No mercado doméstico, a perspectiva (e posterior confirmação) de rebaixamento da nota de crédito do país pela Standard & Poor's e as indefinições no cenário político, com o mercado se movendo a cada pesquisa eleitoral anunciada, foram o centro das atenções. A tônica do primeiro semestre foi um mercado muito indefinido, com volatilidade alta e comportamento muito mais atrelado ao fluxo de recursos externos. No mercado de renda fixa, a discussão acerca da sustentação do cenário econômico financeiro, que manteve a valorização dos ativos no mercado doméstico, levantou suposições a respeito da duração desse processo e dos riscos de reversão desse panorama. O movimento da taxa de câmbio ao longo do primeiro semestre colaborou para um cenário de menor volatilidade no mercado de renda fixa, e até para a valorização dos ativos. No início do mês de junho, as medidas divulgadas para o mercado de câmbio – ampliação dos swaps cambiais do Banco Central e diminuição do prazo para captação externa com isenção de IOF – apontaram o propósito do Governo em conservar a oferta de dólares no mercado brasileiro. Na ocasião do anúncio, havia desconfianças dos agentes do mercado financeiro quanto ao prosseguimento da estratégia de atuação do Banco Central no segmento, o que se resultou em um comportamento volátil dos indicadores de renda fixa no período. Com relação à inflação no Brasil, a valorização da taxa de câmbio e o pífio crescimento da economia brasileira repercutiram nos índices de preços e estimativas, o que favoreceu para a decisão do Copom – Comitê de Política Monetária, de suspender o processo de aperto monetário com a manutenção da Taxa Selic na reunião de maio. No segmento de renda variável, os movimentos dos indicadores foram sensibilizados pelo maior, ou menor, fluxo de capital estrangeiro direcionado ao País, com o Ibovespa fechando o primeiro semestre com retorno positivo de 3,22%. O segundo semestre do ano





POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XX – Nº 04 - Cabedelo, 30 de abril de 2015

foi marcado pelas eleições presidenciais, e depois de uma campanha extraordinariamente acirrada, a vitória de Dilma Rousseff por margem estreita de votos. A diferença de apenas três pontos percentuais foi a menor desde que o PT chegou ao poder, em 2002. Em 2010, a própria Dilma obteve 56% dos votos válidos, contra 44% do tucano José Serra. A vitória apertada prenuncia um segundo mandato muito mais difícil. Mas, antes mesmo de estreitar o novo mandato, a presidente tem de decidir se vai ignorar o ponto de vista de quase metade do eleitorado ou adequar suas políticas para levá-lo em conta. Há um caminho para que faça um segundo mandato à altura do Brasil. Para isso, ela deve interpretar o resultado da eleição como prova de que duas agendas precisam ser tocadas em paralelo: a das políticas de assistência social e a da modernização da economia. E a presidente Dilma deu o sinal que o mercado esperava, optando por uma política mais ortodoxa na condução da economia do País. Joaquim Levy assume a Fazenda, enquanto Nelson Barbosa fica com a pasta do Planejamento. No Banco Central, continua Alexandre Tombini. Joaquim Levy chega com a missão de recuperar o crescimento da economia e sinalizar ao mercado mudanças na política econômica. Agentes econômicos acreditam que Levy tem condições de tomar medidas para fazer a economia do País voltar a crescer a taxas consideráveis, além de o governo cumprir a meta fiscal anual. Neste cenário, o Comitê de Política Monetária – COPOM, manteve o ritmo de aperto monetário com objetivo de trazer a inflação ao centro da meta, e ao final de 2014, a Selic foi elevada para 11,75% ao ano. Entretanto, a inflação se mantém pressionada em razão da alta generalizada de preços, inclusive os administrados. O dólar mais forte contribui para exercer pressão sobre a inflação. E o dólar não dá sinais de arrefecimento. A melhora dos indicadores de crescimento americano fez com que o Federal Reserve – FED interrompesse o programa de recompra de ativos da ordem de US\$ 15 bilhões mensais, que desde o início da crise de 2008 injetou aproximadamente US\$ 4 trilhões na economia americana. A partir de agora, o mercado espera que o FED eleve a taxa básica de juros da economia antes do esperado, em meados de 2015. Outro fator que pesou sobre os mercados ao final do ano foi a queda do preço das commodities em geral, especialmente o petróleo. As cotações do óleo bruto perderam 50% do seu valor desde junho, devido a uma oferta abundante, ao fortalecimento do dólar e à fragilidade da demanda em um contexto de desaquecimento da economia mundial. E a situação tende a se manter no curto prazo, depois que a OPEP decidiu manter inalterado seu teto de produção, na última reunião do cartel que tem sua sede em Viena, na Áustria. Além do petróleo, os preços do minério de ferro e do carvão voltaram aos níveis vistos pela última vez durante a crise financeira de 2008/2009, sinalizando não só o impacto de uma oferta abundante, mas também uma acentuada fraqueza em partes da economia global. Vivemos um momento em que o mundo cresce menos. Apesar da expansão, ainda que moderada, da economia americana, os países da Europa vêm enfrentando problemas com a fraqueza do mercado de trabalho e aumento de seus passivos. A economia na zona do euro e Japão estão estagnadas, com baixas perspectivas de melhora sem medidas de estímulo significativas. A China, o grande motor da economia mundial dos últimos 20 anos, vem diminuindo o forte ritmo de crescimento verificado nas últimas décadas. Para o Brasil, as perspectivas não são animadoras no curto prazo. A inflação deverá se manter pressionada, e o crescimento da economia limitado pelas necessárias reformas estruturais que precisam ser implementadas ao longo dos próximos meses. Por fim, o Comitê de Investimentos do IPSEMC oferta o resumo do Relatório do Primeiro Trimestre de 2015, que apresenta um percentual de um alcance da Meta Atuarial de 51,27% no período. Tendo nos meses janeiro, fevereiro e março os respectivos percentuais de atingimento 71,84%, 43,18% e 40,37%. O mês de janeiro de 2015 apresentou o melhor resultado percentual dos últimos 3 anos, contudo os demais meses do trimestre não conseguiram acompanhar o mesmo ritmo. O retorno dos investimentos realizados totalizou R\$ 2.153.220,02. Resultado das aplicações dos fundos de investimentos selecionados pelo IPSEMC. A Meta Atuarial do trimestre foi de 5,30% (IPCA + 6% a.a.). Desta forma, o fundo de Investimentos em Renda Fixa que apresentou melhor resultado foi o Caixa Brasil IDKA 2ª IPCA Títulos Públicos FI Renda Fixa LP, com 4,16% e o que apresentou o menor desempenho foi o BB IRF-M Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciários, com 1,93%. Já o fundo de investimentos em Renda Variável BNB BTG Pactual Dividendos FIC Ações alcançou 6,60%, sendo o único fundo no trimestre a superar a Meta Atuarial. Destacamos que a distribuição dos fundos por administrador se apresenta da seguinte forma: BB DTVM – 49,36%, Caixa – 40,28%, Bradesco – 9,87% e BNB – 0,49%, de um total de R\$ 82.507.095,00 aplicados pelo IPSEMC. O cenário de perspectiva da Consultoria Crédito e Mercado oferecida para o IPSEMC é a seguinte: Os mercados devem permanecer sensíveis aos desdobramentos das tensões políticas entre o Congresso e o Governo Central. No comando da articulação política com o Congresso, o chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, encontra resistência dentro do próprio partido para continuar à frente das relações. Ainda que enfraquecido com a presença de outros ministros nas reuniões de coordenação política, seu nome não é bem recebido junto aos partidos da base aliada. A ponto do ministro da Fazenda, Joaquim Levy, ter que se dirigir pessoalmente ao Senado Federal para defender o pacote econômico e negociar uma trégua. No radar dos investidores, as atenções estarão voltadas para os depósitos marcados pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Petrobras. Estão previstos os depósitos de diversos empresários representantes das empresas denunciadas e envolvidas na operação Lava Jato. Dentre eles, o mais aguardado é o depósito do tesoureiro do PT, João Vaccari Neto. A inflação segue pressionada. O IPCA de março deve rondar a casa de 1,5%, fazendo com que o índice acumulado no ano chegue próximo a 4,0%. Os reajustes de uma série de preços administrados, como combustível, tarifas de transporte urbano e, principalmente, preços de energia, tem afetado em cheio o grupo “habitação” nos últimos meses. A partir de abril, o impacto tende a se dissipar, mas alguns efeitos secundários devem aparecer em outros preços dentro do grupo. O número de abril deve cair pela metade, mas ainda assim deve ficar acima da média padrão para o quarto mês do ano. A próxima reunião do Copom, marcada para 28 e 29 de abril, mostrará o posicionamento de seus membros em relação ao ajuste necessário.

Hoje, as apostas estão direcionadas para aumento entre 0,25 e 0,50 ponto percentual, o que levaria a taxa Selic para ao menos 13,00% ao ano. Neste contexto, mantemos nossa recomendação para a renda fixa, neste momento, no sentido de manter uma carteira posicionada nos vértices mais longos em no máximo 40%, redirecionando recursos para o curto prazo, em ativos indexados ao CDI, IRF-M 1 ou IMA-B 5. Na renda variável, nossa recomendação é de manter uma exposição reduzida e aguardar uma melhora nos fundamentos que justifique elevar o risco da carteira no curto/médio prazos. Por essas e tantas outras razões inerentes ao tumultuado mundo financeiro global nossa reserva previdenciária agora no mês de março/2015 chegou o patamar de R\$ 82.507.095,00 (oitenta e dois milhões, quinhentos e sete mil, noventa e cinco reais.). (2) Em seguida, a Sra. Presidente observou o quanto se preocupa com a capacitação dos servidores, dos conselhos com o objetivo de melhor prepará-los para suas tão relevantes atuações previdenciárias, sendo assim informa-se que Associação Paraibana de Regimes Próprios - ASPREVPB está trabalhando pela realização do curso de CPA-10 e, tão logo esteja tudo acertado, todos serão informados. (3) Também registra-se nesta ocasião que nesse período de março a abril de 2015, foram concedidos os seguintes benefícios: Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Maria de Fátima Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 00.041-8, lotado na Secretaria de Administração, solicitada através do Processo nº 1911/2014, datado de 04/12/2014, concedida pela Portaria nº 025/2015, datada de 30/04/2015; Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Maria Laurinete da Silva Lima, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 00.042-6, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, solicitada através do Processo nº 003/2009, datado de 26/01/2009, concedida pela Portaria nº 026/2015, datada de 30/04/2015. Aposentadoria por Idade à servidora Marilúcia dos Santos Bezerra, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00.940-7, lotada na Secretaria de Educação, Processo nº 1881/2014, datado de 11/11/2014, através da Portaria de nº 028/2015, datada de 30/04/2015; Pensão Vitalícia ao dependente: Edvaldo Marques Botelho, por morte de sua companheira, ex-aposentada Maria de Fátima da Silva Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 00.355-7, lotada na Secretaria de Educação, solicitada por meio do Processo nº 028/2015, datado de 27/01/2015, concedida por meio da Portaria nº 027/2015, datada de 30/04/2015; Pensão Vitalícia a dependente: Maria do Socorro Ferreira da Costa, por morte de seu companheiro, ex-aposentado Adinaldo de Carvalho Porto Neves, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Serviços Urbanos, matrícula nº 524-0, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, solicitada por meio do Processo nº 074/2015, datado de 25/03/2015, concedida por meio da Portaria nº 029/2015, datada de 30/04/2015; (4) Quanto ao Planejamento Estratégico do IPSEMC, tinha finalizado a formatação do Manual de Redação Oficial do IPSEMC, tudo em conformidade com a Estratégia I – O.E.7 – Meta 1 – Ações: 1 a 9 do nosso PE, mas retornou para nova análise da equipe previdenciária para correções; como também o Manual de Patrimônio do IPSEMC, tudo em conformidade com a Estratégia II – O.E.3 – Meta 1 – Ações: 1 a 3 do nosso PE. E quanto às nossa receita e despesas tudo está disponível no Portal do IPSEMC onde publica-se todas as informações inerentes à responsabilidade corporativa num processo de gestão que vem sendo acompanhado pelos órgãos de controle, pelo Ministério da Previdência Social, pela própria avaliação realizada através dessa premiação, pelo que isso muito nos orgulha, nos motiva a dar continuidade às ações planejadas, fruto de um trabalho duro e cansativo, exaustivo.

Deliberação:

O Conselho Administrativo Municipal de Previdência apreciou toda a explanação, aprovando-a por unanimidade de votos, já que toda a gestão previdenciária foi exposta com clareza e transparência e também porque tudo está divulgado no portal da Autarquia.

A Presidente deixou a palavra em aberto.

Em seguida, não havendo mais nenhuma manifestação, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13:00 (treze) horas, da qual eu, Wilma Alves de Lima, secretariando o Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros e demais presentes. Cabedelo-PB, 29 de abril de 2015.

Wilma Alves de Lima
Conselheira-Secretária

Léa Santana Praxedes
Presidente

Ângela Maria Moreira Neves
Conselheira

Verônica Maria Viana Lima
Conselheira

Guilhardo de Souza Lourenço
Diretor de Gestão de Investimentos



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONFIPREV

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Ano 2015

Data:	29 de abril de 2015
Horário:	9h00 – 3ª Convocação.
Local:	Gabinete da Presidência do IPSEMC.

Conselheiros presentes:

- Euzo da Cunha Chaves – Presidente;
- Auzélia Marinho de Farias – Conselheira-Secretária;
- Maria das Graças Carlos Rezende – Conselheira.

Ausentes:

Guilhardo de SOUZA Lourenço – Diretor de Gestão de Investimentos IPSEMC.

Convidados presentes:

Conselho Administrativo Municipal Previdenciário em reunião conjunta.

Ordem do Dia:

- 2- Apreciação da Gestão Previdenciária período de março a abril – Exercício 2015;

Encaminhamentos:

O Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de *quorum*, deu boas-vindas e confirmou se todos os Conselheiros presentes receberam o material a ser deliberado.

Item 01 - Apreciação da Gestão Previdenciária período de março a abril – Exercício 2015.

Tão logo iniciou a reunião o Sr. Presidente Euzo da Cunha Chaves, deu sua palavra inicial e facultou a palavra para Presidente do IPSEMC a qual passou a relatar: (1) que esses primeiros meses deste exercício foram por demais estressantes, tendo em vista que se teve que fechar a prestação de contas da Prefeitura relativa ao Concurso Público realizado pela municipalidade oriundo do Edital nº 001/2010 e isso demandou mais de dois mil processos. Tão logo conseguiu-se concluir esse volume processual que resultou em vinte e seis caixas de arquivo lotadas, nos deparamos com outra demanda aqui do IPSEMC a qual a abraçamos, trabalhando, como já se vinha antes, obedecendo a uma carga horária de dezenove a vinte e uma horas de trabalho de domingo a domingo até que se conseguiu vencer os gargalos e apresentar a PCA/2014, ao Tribunal de Contas do estado – TCE, dentro do prazo legal, mesmo que após isso se tenha adoecido tal o sensível volume de atividades do momento. Com toda essa demanda conseguimos acompanhar nossa Carteira de Investimentos que, apesar das inúmeras dificuldades que se vem atravessando nesse difícil ano de 2015 em função de tudo que já se tem conhecimento. Como se sabe, conforme consta no relatório emitido pela consultoria do IPSEMC - Crédito & Mercado, nos primeiros meses de 2014, os mercados de capitais foram marcados mais por fatores técnicos e eventos, do que propriamente por fundamentos. A crise entre Rússia e Ucrânia, a redução do ritmo do programa de recompra de títulos ("quantitative easing") pelo Banco Central norte-americano, o anúncio de medidas para estimular a economia na Zona do Euro e a desaceleração da economia chinesa marcaram o cenário externo. No mercado doméstico, a perspectiva (e posterior confirmação) de rebaixamento da nota de crédito do país pela Standard & Poor's e as indefinições no cenário político, com o mercado se

movendo a cada pesquisa eleitoral anunciada, foram o centro das atenções. A tônica do primeiro semestre foi um mercado muito indefinido, com volatilidade alta e comportamento muito mais atrelado ao fluxo de recursos externos. No mercado de renda fixa, a discussão acerca da sustentação do cenário econômico financeiro, que manteve a valorização dos ativos no mercado doméstico, levantou suposições a respeito da duração desse processo e dos riscos de reversão desse panorama. O movimento da taxa de câmbio ao longo do primeiro semestre colaborou para um cenário de menor volatilidade no mercado de renda fixa, e até para a valorização dos ativos. No início do mês de junho, as medidas divulgadas para o mercado de câmbio – ampliação dos swaps cambiais do Banco Central e diminuição do prazo para captação externa com isenção de IOF – apontaram o propósito do Governo em conservar a oferta de dólares no mercado brasileiro. Na ocasião do anúncio, havia desconfianças dos agentes do mercado financeiro quanto ao prosseguimento da estratégia de atuação do Banco Central no segmento, o que se resultou em um comportamento volátil dos indicadores de renda fixa no período. Com relação à inflação no Brasil, a valorização da taxa de câmbio e o pífio crescimento da economia brasileira repercutiram nos índices de preços e estimativas, o que favoreceu para a decisão do Copom – Comitê de Política Monetária, de suspender o processo de aperto monetário com a manutenção da Taxa Selic na reunião de maio. No segmento de renda variável, os movimentos dos indicadores foram sensibilizados pelo maior, ou menor, fluxo de capital estrangeiro direcionado ao País, com o Ibovespa fechando o primeiro semestre com retorno positivo de 3,22%. O segundo semestre do ano foi marcado pelas eleições presidenciais, e depois de uma campanha extraordinariamente acirrada, a vitória de Dilma Rousseff por margem estreita de votos. A diferença de apenas três pontos percentuais foi a menor desde que o PT chegou ao poder, em 2002. Em 2010, a própria Dilma obteve 56% dos votos válidos, contra 44% do tucano José Serra. A vitória apertada prenuncia um segundo mandato muito mais difícil. Mas, antes mesmo de estrear o novo mandato, a presidente tem de decidir se vai ignorar o ponto de vista de quase metade do eleitorado ou adequar suas políticas para levá-lo em conta. Há um caminho para que faça um segundo mandato à altura do Brasil. Para isso, ela deve interpretar o resultado da eleição como prova de que duas agendas precisam ser tocadas em paralelo: a das políticas de assistência social e a da modernização da economia. E a presidente Dilma deu o sinal que o mercado esperava, optando por uma política mais ortodoxa na condução da economia do País. Joaquim Levy assume a Fazenda, enquanto Nelson Barbosa fica com a pasta do Planejamento. No Banco Central, continua Alexandre Tombini. Joaquim Levy chega com a missão de recuperar o crescimento da economia e sinalizar ao mercado mudanças na política econômica. Agentes econômicos acreditam que Levy tem condições de tomar medidas para fazer a economia do País voltar a crescer a taxas consideráveis, além de o governo cumprir a meta fiscal anual. Neste cenário, o Comitê de Política Monetária – COPOM, manteve o ritmo de aperto monetário com objetivo de trazer a inflação ao centro da meta, e ao final de 2014, a Selic foi elevada para 11,75% ao ano. Entretanto, a inflação se mantém pressionada em razão da alta generalizada de preços, inclusive os administrados. O dólar mais forte contribui para exercer pressão sobre a inflação. E o dólar não dá sinais de arrefecimento. A melhora dos indicadores de crescimento americano fez com que o Federal Reserve – FED interrompesse o programa de recompra de ativos da ordem de US\$ 15 bilhões mensais, que desde o início da crise de 2008 injetou aproximadamente US\$ 4 trilhões na economia americana. A partir de agora, o mercado espera que o FED eleve a taxa básica de juros da economia antes do esperado, em meados de 2015. Outro fator que pesou sobre os mercados ao final do ano foi a queda do preço das commodities em geral, especialmente o petróleo. As cotações do óleo bruto perderam 50% do seu valor desde junho, devido a uma oferta abundante, ao fortalecimento do dólar e à fragilidade da demanda em um contexto de desaquecimento da economia mundial. E a situação tende a se manter no curto prazo, depois que a OPEP decidiu manter inalterado seu teto de produção, na última reunião do cartel que tem sua sede em Viena, na Áustria. Além do petróleo, os preços do minério de ferro e do carvão voltaram aos níveis vistos pela última vez durante a crise financeira de 2008/2009, sinalizando não só o impacto de uma oferta abundante, mas também uma acentuada fraqueza em partes da economia global. Vivemos um momento em que o mundo cresce menos. Apesar da expansão, ainda que moderada, da economia americana, os países da Europa vêm enfrentando problemas com a fraqueza do mercado de trabalho e aumento de seus passivos. A economia na zona do euro e Japão estão estagnadas, com baixas perspectivas de melhora sem medidas de estímulo significativas. A China, o grande motor da economia mundial dos últimos 20 anos, vem diminuindo o forte ritmo de crescimento verificado nas últimas décadas. Para o Brasil, as perspectivas não são animadoras no curto prazo. A inflação deverá se manter pressionada, e o crescimento da economia limitado pelas necessárias reformas estruturais que precisam ser implementadas ao longo dos próximos meses. Por fim, o Comitê de Investimentos do IPSEMC oferta o resumo do Relatório do Primeiro Trimestre de 2015, que apresenta um percentual de um alcance da Meta Atuarial de 51,27% no período. Tendo nos meses janeiro, fevereiro e março os respectivos percentuais de atingimento 71,84%, 43,18% e 40,37%. O mês de janeiro de 2015 apresentou o melhor resultado percentual dos últimos 3 anos, contudo os demais meses do trimestre não conseguiram acompanhar o mesmo ritmo. O retorno dos investimentos realizados totalizou R\$ 2.153.220,02. Resultado das aplicações dos fundos de investimentos selecionados pelo IPSEMC. A Meta Atuarial do trimestre foi de 5,30% (IPCA + 6% a.a.). Desta forma, o fundo de Investimentos em Renda Fixa que apresentou melhor resultado foi o Caixa Brasil IDKA 2ª IPCA Títulos Públicos FI Renda Fixa LP, com 4,16% e o que apresentou o menor desempenho foi o BB IRF-M Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciários, com 1,93%. Já o fundo de investimentos em Renda Variável BNB BTG Pactual Dividendos FIC Ações alcançou 6,60%, sendo o único fundo no trimestre a superar a Meta Atuarial. Destacamos que a distribuição dos fundos por administrador se apresenta da seguinte forma: BB DTVM – 49,36%, Caixa – 40,28%, Bradesco – 9,87% e BNB – 0,49%, de um total de R\$ 82.507.095,00 aplicados pelo IPSEMC. O cenário de perspectiva da



POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XX – Nº 04 - Cabedelo, 30 de abril de 2015

Consultoria Crédito e Mercado oferecida para o IPSEMC é a seguinte: Os mercados devem permanecer sensíveis aos desdobramentos das tensões políticas entre o Congresso e o Governo Central. No comando da articulação política com o Congresso, o chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, encontra resistência dentro do próprio partido para continuar à frente das relações. Ainda que enfraquecido com a presença de outros ministros nas reuniões de coordenação política, seu nome não é bem recebido junto aos partidos da base aliada. A ponto do ministro da Fazenda, Joaquim Levy, ter que se dirigir pessoalmente ao Senado Federal para defender o pacote econômico e negociar uma trégua. No radar dos investidores, as atenções estarão voltadas para os depoimentos marcados pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Petrobras. Estão previstos os depoimentos de diversos empresários representantes das empresas denunciadas e envolvidas na operação Lava Jato. Dentre eles, o mais aguardado é o depoimento do tesoureiro do PT, João Vaccari Neto. A inflação segue pressionada. O IPCA de março deve rondar a casa de 1,5%, fazendo com que o índice acumulado no ano chegue próximo a 4,0%. Os reajustes de uma série de preços administrados, como combustível, tarifas de transporte urbano e, principalmente, preços de energia, tem afetado em cheio o grupo “habitação” nos últimos meses. A partir de abril, o impacto tende a se dissipar, mas alguns efeitos secundários devem aparecer em outros preços dentro do grupo. O número de abril deve cair pela metade, mas ainda assim deve ficar acima da média padrão para o quarto mês do ano. A próxima reunião do Copom, marcada para 28 e 29 de abril, mostrará o posicionamento de seus membros em relação ao ajuste necessário. Hoje, as apostas estão direcionadas para aumento entre 0,25 e 0,50 ponto percentual, o que levaria a taxa Selic para ao menos 13,00% ao ano. Neste contexto, mantemos nossa recomendação para a renda fixa, neste momento, no sentido de manter uma carteira posicionada nos vértices mais longos em no máximo 40%, redirecionando recursos para o curto prazo, em ativos indexados ao CDI, IRF-M 1 ou IMA-B 5. Na renda variável, nossa recomendação é de manter uma exposição reduzida e aguardar uma melhora nos fundamentos que justifique elevar o risco da carteira no curto/médio prazos. Por essas e tantas outras inerentes ao tumultuado mundo financeiro global nossa reserva previdenciária, agora no mês de março/2015 chegou o patamar de R\$ 82.507.095,00 (oitenta e dois milhões, quinhentos e sete mil, noventa e cinco reais.). (2) Em seguida, a Sra. Presidente observou o quanto se preocupa com a capacitação dos servidores, dos conselhos com o objetivo de melhor prepará-los para suas tão relevantes atuações previdenciárias, sendo assim informa-se que Associação Paraibana de Regimes Próprios - ASPREVPB está trabalhando pela realização do curso de CPA-10 e, tão logo esteja tudo acertado, todos serão informados. (3) (3) Também registra-se nesta ocasião que nesse período de março a abril de 2015, foram concedidos os seguintes benefícios: Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Maria de Fátima Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 00.041-8, lotado na Secretaria de Administração, solicitada através do Processo nº 1911/2014, datado de 04/12/2014, concedida pela Portaria nº 025/2015, datada de 30/04/2015; Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Maria Laurinete da Silva Lima, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 00.042-6, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, solicitada através do Processo nº 003/2009, datado de 26/01/2009, concedida pela Portaria nº 026/2015, datada de 30/04/2015. Aposentadoria por Idade à servidora Marilúcia dos Santos Bezerra, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00.940-7, lotada na Secretaria de Educação, Processo nº 1881/2014, datado de 11/11/2014, através da Portaria de nº 028/2015, datada de 30/04/2015; Pensão Vitalícia ao dependente: Edvaldo Marques Botelho, por morte de sua companheira, ex-aposentada Maria de Fátima da Silva Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 00.355-7, lotada na Secretaria de Educação, solicitada por meio do Processo nº 028/2015, datado de 27/01/2015, concedida por meio da Portaria nº 027/2015, datada de 30/04/2015; Pensão Vitalícia a dependente: Maria do Socorro Ferreira da Costa, por morte de seu companheiro, ex-aposentado Adinaldo de Carvalho Porto Neves, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Serviços Urbanos, matrícula nº 524-0, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, solicitada por meio do Processo nº 074/2015, datado de 25/03/2015, concedida por meio da Portaria nº 029/2015, datada de 30/04/2015; (4) Quanto ao Planejamento Estratégico do IPSEMC, tinha finalizado a formatação do Manual de Redação Oficial do IPSEMC, tudo em conformidade com a Estratégia I – O.E.7 – Meta 1 – Ações: 1 a 9 do nosso PE, mas retornou para nova análise da equipe previdenciária para correções; como também o Manual de Patrimônio do IPSEMC, tudo em conformidade com a Estratégia II – O.E.3 – Meta 1 – Ações: 1 a 3 do nosso PE. E quanto às nossa receita e despesas tudo está disponível no Portal do IPSEMC onde publica-se todas as informações inerentes à responsabilidade corporativa num processo de gestão que vem sendo acompanhado pelos órgãos de controle, pelo Ministério da Previdência Social, pela própria avaliação realizada através dessa premiação, pelo que isso muito nos orgulha, nos motiva a dar continuidade às ações planejadas, fruto de um trabalho duro e cansativo, exaustivo.

Deliberação:

O Conselho Fiscal Municipal Previdenciário apreciou toda a explanação, aprovando-a por unanimidade de votos, já que toda a gestão previdenciária foi exposta com clareza e transparência e também porque tudo está divulgado no portal da Autarquia.

O Presidente deixou a palavra em aberto.

Em seguida, não havendo mais nenhuma manifestação, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13:00 (treze) horas, da qual eu, Auzélia Marinho de Farias, secretariando o Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros e demais presentes. Cabedelo-PB, 29 de abril de 2015.

Euzo da Cunha Chaves

Presidente

Auzélia Marinho de Farias
Conselheira

Maria das Graças Carlos Rezende
Conselheira-Secretária

Guilhardo de Souza Lourenço
Diretor de Gestão de Investimentos

PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO

Aos vinte e sete dias de abril de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se na sala da presidência para reunião com os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, nomeados através da Portaria de nº 054/2014, da Presidência do IPSEMC, Senhora Léa Santana Praxedes, que também preside o Comitê, para em conjunto com os demais membros dá cumprimento ao previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 345 de 31 de dezembro de 2009 que em consonância com a Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2009, deliberam sobre Relatório Analítico dos Investimentos do Primeiro Trimestre de 2015. Estando presentes os seguintes Membros: Léa Santana Praxedes - Presidente, Guilhardo de Souza Lourenço – membro secretário, João Thomaz da Silva Neto - membro, Wellington Araújo de Oliveira - membro, Ítalo Beltrão de Lucena Córdula – membro. Ordem do Dia: 1) Apresentação Relatório Analítico dos Investimentos do Primeiro Trimestre de 2015. Encaminhamentos:

A Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de quorum, deu boas-vindas e confirmou se todos os Membros presentes receberam o material a ser deliberado.

- 1) Apresentação Relatório Analítico dos Investimentos do Primeiro Trimestre de 2015;

O Comitê de Investimentos do IPSEMC oferta o resumo do Relatório do Primeiro Trimestre de 2015, que apresenta um percentual de um alcance da Meta Atuarial de 51,27% no período. Tendo nos meses janeiro, fevereiro e março os respectivos percentuais de atingimento 71,84%, 43,18% e 40,37%. O mês de janeiro de 2015 apresentou o melhor resultado percentual dos últimos 3 anos, contudo os demais meses do trimestre não conseguiram acompanhar o mesmo ritmo.

O retorno dos investimentos realizados totalizou R\$ 2.153.220,02. Resultado das aplicações dos fundos de investimentos selecionados pelo IPSEMC.

A Meta Atuarial do trimestre foi de 5,30% (IPCA + 6% a.a.). Desta forma, o fundo de Investimentos em Renda Fixa que apresentou melhor resultado foi o Caixa Brasil IDKA 2ª IPCA Títulos Públicos FI Renda Fixa LP, com 4,16% e o que apresentou o menor desempenho foi o BB IRF-M Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciários, com 1,93%. Já o fundo de investimentos em Renda Variável BNB BTG Pactual Dividendos FIC Ações alcançou 6,60%, sendo o único fundo no trimestre a superar a Meta Atuarial.

Destacamos que a distribuição dos fundos por administrador se apresenta da seguinte forma: BB DTVM – 49,36%, Caixa – 40,28%, Bradesco – 9,87% e BNB – 0,49%, de um total de R\$ 82.507.095,00 aplicados pelo IPSEMC.

O cenário de perspectiva da Consultoria Crédito e Mercado oferecida para o IPSEMC é a seguinte: Os mercados devem permanecer sensíveis aos desdobramentos das tensões políticas entre o Congresso e o Governo Central. No comando da articulação política com o Congresso, o chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, encontra resistência dentro do próprio partido para continuar à frente das relações. Ainda que enfraquecido com a presença de outros ministros nas reuniões de coordenação política, seu nome não é bem recebido junto aos partidos da base aliada. A ponto do ministro da Fazenda, Joaquim Levy, ter que se dirigir pessoalmente ao Senado Federal para defender o pacote econômico e negociar uma trégua.

No radar dos investidores, as atenções estarão voltadas para os depoimentos marcados pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Petrobras. Estão previstos os depoimentos de diversos empresários representantes das empresas denunciadas e envolvidas na operação Lava Jato. Dentre eles, o mais aguardado é o depoimento do tesoureiro do PT, João Vaccari Neto.

A inflação segue pressionada. O IPCA de março deve rondar a casa de 1,5%, fazendo com que o índice acumulado no ano chegue próximo a 4,0%. Os reajustes de uma série de preços administrados, como combustível, tarifas de transporte urbano e, principalmente, preços de energia, tem afetado em cheio o grupo “habitação” nos últimos meses. A partir de abril, o impacto tende a se dissipar, mas alguns efeitos secundários devem aparecer em outros preços dentro do grupo. O número de abril deve cair pela metade, mas, ainda assim, deve ficar acima da média padrão para o quarto mês do ano.

A próxima reunião do Copom, marcada para 28 e 29 de abril, mostrará o posicionamento de seus membros em relação ao ajuste necessário. Hoje, as apostas estão direcionadas para aumento entre 0,25 e 0,50 ponto percentual, o que levaria a taxa Selic para ao menos 13,00% ao ano.





POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XX – Nº 04 - Cabedelo, 30 de abril de 2015

Neste contexto, mantemos nossa recomendação para a renda fixa, neste momento, no sentido de manter uma carteira posicionada nos vértices mais longos em no máximo 40%, redirecionando recursos para o curto prazo, em ativos indexados ao CDI, IRF-M 1 ou IMA-B 5.

Na renda variável, nossa recomendação é de manter uma exposição reduzida e aguardar uma melhora nos fundamentos que justifique elevar o risco da carteira no curto/médio prazos.

Ato contínuo, não havendo nenhuma manifestação, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:00 horas, da qual eu, Guilhardo de Sousa Lourenço -, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Membros presentes. Cabedelo-PB, 27 de abril de 2015.

Léa Santana Praxedes
Presidente do COI

Guilhardo de Sousa Lourenço
Secretário-Geral do COI

Ítalo Beltrão de Lucena Córdula
Membro do COI

Wellington Araújo de Oliveira –
Membro do COI

João Thomaz da Silva Neto

Membro do COI

